



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DECRETO N.º 4.363/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, na Sala dos Conselhos em Conceição do Castelo/ES, situada na Av. José Grilo, 400, Centro. Terá como tema: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19", buscando refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças e Adolescentes.

Art. 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 07 de dezembro, terá início às 08:00h com previsão de término às 17:00h.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo, 07 de novembro de 2022

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito de Conceição do Castelo

ELIANE MARIA ZAQUI MILAGRE  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente